

 Responder a todos   Excluir  Lixo Eletrônico Bloquear ...

CONCERTO DA FRAGMENTADORA DE PAPEL

D DF-05 - 5ª Diretoria de
Fiscalização

    ...

Para: DM-4 - Diretoria de Material - 4

Ter, 10/05/2022 13:28

Cc: Honormélio Pereira da Silveira; Elaine Gomes Mo

Bom dia prezados senhores,

Solicitamos os préstimos deste setor para que seja providenciado o concerto da Fragmentadora de Papel MCA PROCALC Mod. ES9520, patrimônio nº 45.485.

Atenciosamente

CÍNTIA M. MORGADO
GDF-5

 Responder

 Responder a todos

 Encaminhar

 Responder a todos

Excluir



Lixo Eletrônico

Bloquear



conserto de fragmentadora

C

Claudia Fiori de Almeida Moura



Para: DM-4 - Diretoria de Material - 4

Seg, 16/05/2022 10:30

Prezados,

Solicito o conserto de 1 fragmentadora de papéis
sob patrimônio BP 64454, de uso desta presidência.

Atenciosamente,

Claudia Fiori de Almeida Moura – Agente da

Fiscalização



Responder



Encaminhar



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nota de Transferência

Transferência # 30893/2022

Da UA : 5-DF-5ª Diretoria de Fiscalização
Para UA : CONCERTO - DM-4-DM-4 Concerto
Responsável: HONORMÉLIO PEREIRA DA SILVEIRA
Data : 10/05/2022

Bem Patrimonial	Núm. Série	Prédio	Andar	Destino	Para o Andar
45485 - FRAGMENTADORA DE PAPEL MCA PROCALC MOD ES9520		Anexo 2	4º Andar	Anexo 2	Térreo

Origem : 5-DF-5ª Diretoria de Fiscalização

Responsável : HONORMÉLIO PEREIRA DA SILVEIRA

Data : 10/05/22

Nome Legível: Honório G. Morges

Matrícula: 5727

Destino : CONCERTO - DM-4-DM-4 Concerto

Responsável : Michele Schulz dos Reis Rodrigues

Data : 10/05/22

Nome Legível: Michele Schulz dos Reis Rodrigues

Matrícula: 2325

DECLARO que os Bens Patrimoniais constantes do presente termo, encontram-se nesta Unidade Administrativa sob minha responsabilidade e que comunicarei ao DM-4 (Patrimônio) imediatamente e por escrito, quando ocorrer qualquer problema como extravio, furto, roubo, etc. ou mudança de responsável. para a devida transferência de responsabilidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nota de Transferência

Transferência # 30996/2022

Da UA : GP-Gabinete da Presidência
Para UA : CONserto - DM-4-DM-4 Conserto
Responsável: Gabinete Da Presidência
Data : 16/05/2022

Bem Patrimonial	Núm. Série	Prédio	Andar	Destino	Para o Andar
64454 - FRAGMENTADORA DE PAPEL TIPO P5 MCA SECURITY MOD CF1317		Anexo 1	6º Andar	Anexo 2	Térreo

Origem : GP-Gabinete da Presidência

Responsável : Gabinete Da Presidência

Data : 16/5/22 Nome Legível: Claudia Moura

Matrícula: 1549

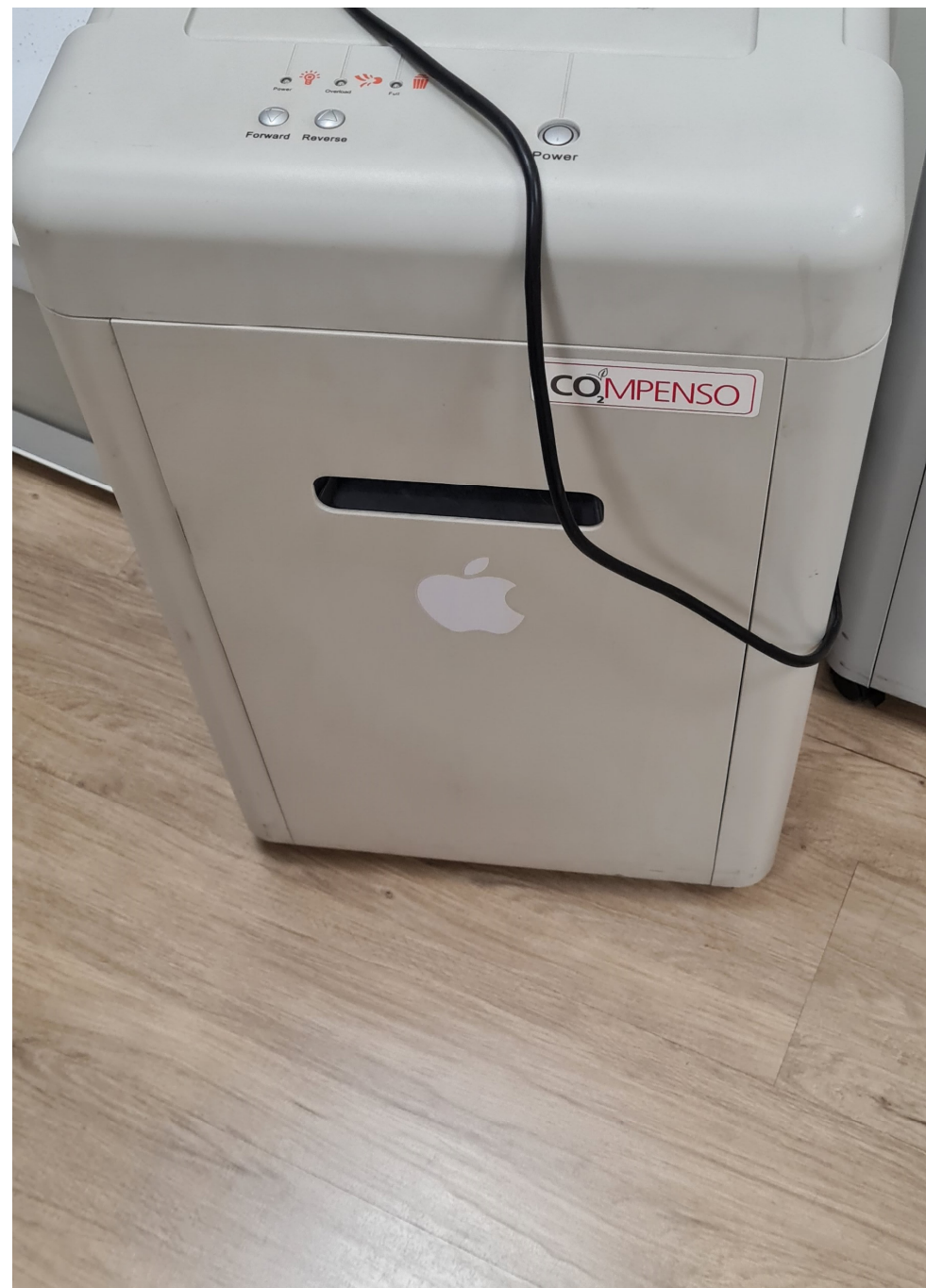
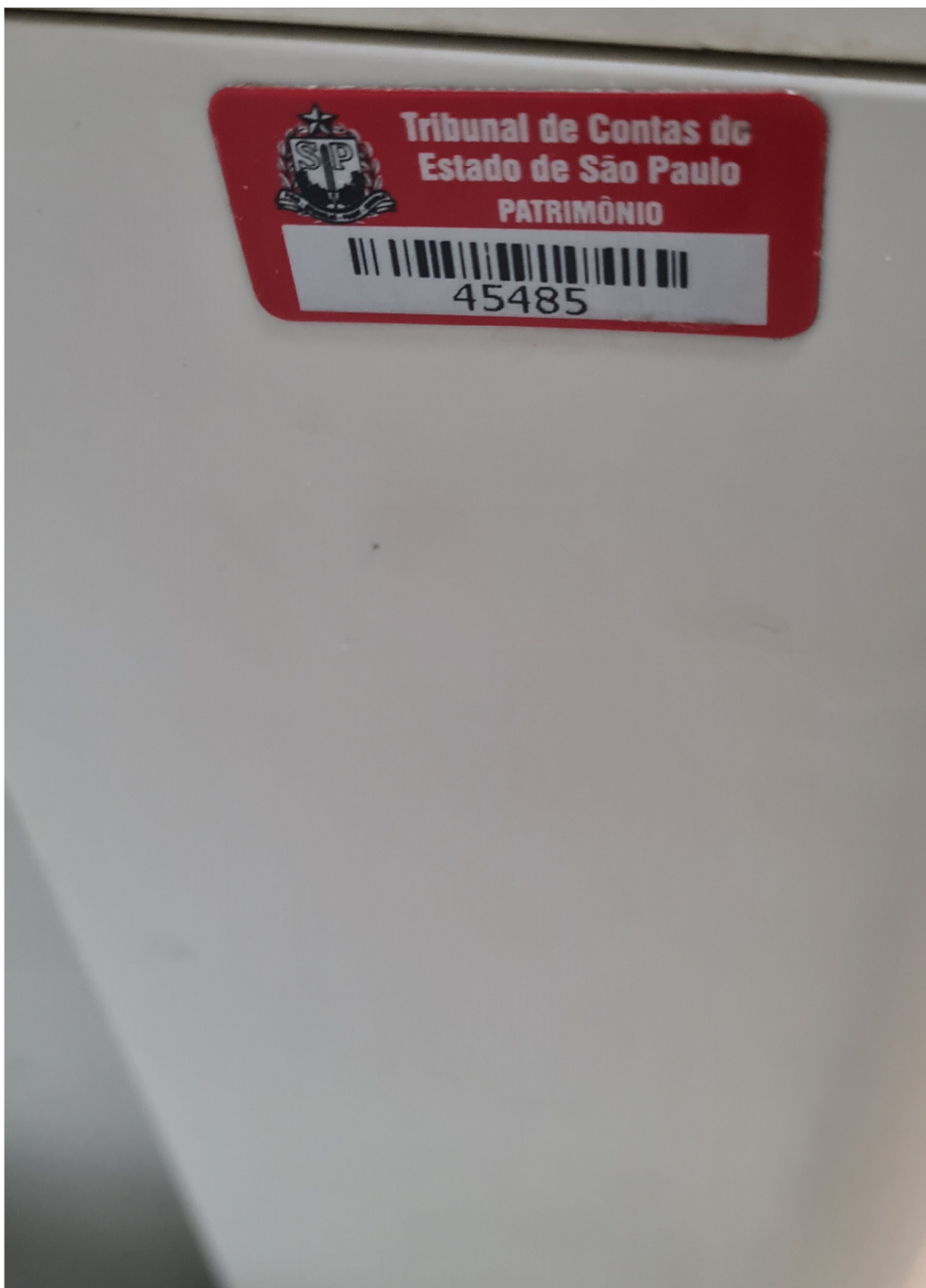
Destino : CONserto - DM-4-DM-4 Conserto

Responsável : Michele Schulz dos Reis Rodrigues

Data : 16/05/22 Nome Legível: Michele

Matrícula: 2325

DECLARO que os Bens Patrimoniais constantes do presente termo, encontram-se nesta Unidade Administrativa sob minha responsabilidade e que comunicarei ao DM-4 (Patrimônio) imediatamente e por escrito, quando ocorrer qualquer problema como extravio, furto, roubo, etc. ou mudança de responsável. para a devida transferência de responsabilidade.





Despacho DM-4

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Tratam os autos do conserto de 02 (duas) fragmentadora BPs 45485 e 64454 da 5ª DF e Gabinete da Presidência respectivamente (0550435).

Em atendimento às solicitações dos E-mails (0550428), providenciamos a movimentação e transferência das fragmentadoras em questão para conserto, conforme Nota de Transferência 30893/2022 e 30996/2022 (0550434).

Dessa forma, seguem na planilha abaixo as informações que constam no Adempiere sobre o bem patrimonial supracitado:

BP	ESPÉCIE	MARCA	MODELO	FORNECEDOR	PROCESSO DE AQUISIÇÃO	DEFEITO	GARANTIA
45485	FRAGMENTADORA DE PAPEL	PROCALC	ES9520	Microstart Comercio De Suprimentos Para Informatica Ltda	8676/026/10	Mecanismo de triturar papel não funciona	Não vigente
64454	FRAGMENTADORA DE PAPEL	SECURITY	CF1317	Us Price Comércio De Máquinas E Serviços Ltda	3786/026/18	Mecanismo de triturar papel não funciona	Não vigente

Assim, segue o presente à consideração de Vossa Senhoria, solicitando o encaminhamento deste processo à Seção **DM-1** para as providências relativas ao conserto do referido equipamento por empresa especializada.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZEVEDO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/06/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0550563** e o código CRC **BEEF119E**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0009153/2022-36

OBJETO: Conserto das fragmentadoras de papel BP's 45.485 e 64.454

ASSUNTO: Verificar a viabilidade de conserto

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da proposta de conserto de 02 (duas) fragmentadoras, registros patrimoniais 45.485 e 64.454, conforme solicitações contidas no documento 0550428.

O Senhor Chefe Técnico da DM-4 informa que os equipamentos estão fora do prazo de garantia, como se vê no Despacho 0550563.

Diante do exposto, encaminho os autos aos seus cuidados para verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 24/06/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0551314** e o código CRC **C466DC2D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0551314



SOS
TECHNOLOGY
GRUPO INFOEXPRESS

CLIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP

CONTATO: GERALDA,

TELEFONE: (11)32924312 **CELULAR:**

EMAIL: GGUEDES@TSE.SP.GOV.BR

ORÇAMENTO

Nº 00028

25.07.2022

1.DESCRICÃO DETALHADA

ITEM	QTDE	MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS TÉCNICOS Reparo eletrico, limpeza, lubrificação, e revisão	1.650,00	1.650,00
	1	MATERIAIS -Trafo - Transformador - Capacitor -C.I. - Diodos(2) -Varisto		

VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias

VALOR TOTAL 1.650,00

2. FORMA DE PAGAMENTO

A definir (15/ / / / / DDL)

3. PRAZO DE ENTREGA

35 dias úteis

4. GARANTIA

Produtos e serviços prestados possuem 1 ano de garantia

5. OBSERVAÇÕES

15 dias após expedição do Atestado de Execução, que pode ser emitido em 5 dias.

Sidney Cominato Silva
Sócio Administrador
CPF 324.448.098-58

Cliente

pfprop

SOS MICROS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 59773.077/0001-47 - IE: 116.959.377.115
RUA EZEQUIEL RAMOS, 446, MOOCA
CEP 03111-030, SÃO PAULO/SP.
TEL: (11) 2604-8188



CLIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP
CONTATO: GERALDA,
TELEFONE: (11)32924312 **CELULAR:**
EMAIL: GGUEDES@TSE.SP.GOV.BR

ORÇAMENTO

Nº 00029

25.07.2022

1.DESCRICÃO DETALHADA

ITEM	QTDE	MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	MATERIAIS -Trafo - Transformador -Tiristores - Capacitor -Fiação Parcial		
2	1	SERVIÇOS TÉCNICOS Reparo Eletrico, lubrificação e revisão	1.590,00	1.590,00

VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias

VALOR TOTAL 1.590,00

2. FORMA DE PAGAMENTO

A definir (15/ / / / / DDL)

3. PRAZO DE ENTREGA

35 dias úteis

4. GARANTIA

Produtos e serviços prestados possuem 1 ano de garantia

5. OBSERVAÇÕES

15 dias após expedição do Atestado de Execução, que pode ser emitido em 5 dias.

Sidney Cominato Silva
Sócio Administrador
CPF 324.448.098-58

Cliente

pfprop

SOS MICROS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 59773.077/0001-47 - IE: 116.959.377.115
RUA EZEQUIEL RAMOS, 446, MOOCA
CEP 03111-030, SÃO PAULO/SP.
TEL: (11) 2604-8188



SOS
TECHNOLOGY
GRUPO INFOEXPRESS

CLIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP

CONTATO: GERALDA,

TELEFONE: (11)32924312 **CELULAR:**

EMAIL: GGUEDES@TSE.SP.GOV.BR

ORÇAMENTO

Nº 00030

25.07.2022

1.DESCRICÃO DETALHADA

ITEM	QTDE	MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	MATERIAIS -Induzido de partida -Engrenagem de comando -Mancais(2) - Pino-guia		
2	1	SERVIÇOS TÉCNICOS Regulagem de eixos, reparo elétrico, limpeza, lubrificação e revisão	1.700,00	1.700,00

VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias

VALOR TOTAL 1.700,00

2. FORMA DE PAGAMENTO

A definir (15/ / / / / DDL)

3. PRAZO DE ENTREGA

35 dias úteis

4. GARANTIA

Produtos e serviços prestados possuem 1 ano de garantia

5. OBSERVAÇÕES

15 dias após expedição do Atestado de Execução, que pode ser emitido em 5 dias.

Sidney Cominato Silva
Sócio Administrador
CPF 324.448.098-58

Cliente

pfprop

SOS MICROS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 59773.077/0001-47 - IE: 116.959.377.115
RUA EZEQUIEL RAMOS, 446, MOOCA
CEP 03111-030, SÃO PAULO/SP.
TEL: (11) 2604-8188

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

Ver ofertas para minha região

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Procure por código, nome, marca...

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

Smartphoniza

magalu

Informática > Periféricos e Acessórios > Fragmentadora de Papel > Fragmentadora Trituradora Picotadora Security CF1317

Fragmentadora Trituradora Picotadora Security CF1317

Código btdbd781g0 | [Ver descrição completa](#) | SECURITY

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **EBA Office**
Entregue por **magalu**

R\$ 4.500,00

ou 10x de R\$ 450,00 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 4.500,00
10xR\$ 450,00

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

1 of 4

Documento Pesquisa Equipamentos Novos (0571290)

SEI 0009153/2022-36 / pg. 14

28/07/2022 12:34

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Anúncio pausado

Quem viu este produto também comprou

				
R\$226⁵³ 7x R\$ 32 ⁹⁶ sem juros Frete grátis FULL Fragmentadora De Papel Até 7 Folhas	R\$334⁹⁹ 12x R\$ 32 ⁴⁸ Frete grátis Fragmentadora Triturador Picador Cortador Picotador De...	R\$165⁹³ 6x R\$ 27 ⁶⁶ sem juros Frete grátis FULL Trituradora Fragmentadora Picota Papel Até 6 Folhas	R\$383⁹⁴ 10x R\$ 38 ³⁹ sem juros Frete grátis Fragmentadora De Papel Até 9 Folhas	R\$165²⁸ 6x R\$ 27 ⁵⁶ sem juros Frete grátis FULL Trituradora Fragmentadora Picota Papel Até 6 Folhas

[Voltar à lista](#) [Indústria e Comércio](#) > [Equipamento para Escritórios](#) > [Fragmentadoras de Papéis](#)

[Vender um igual](#)



Novo

Fragmentadora De Papel Security Cf 1317 110v Corte Confete

R\$ 3.496²⁵
em 10x R\$ 349⁶² sem juros
[Ver os meios de pagamento](#)

Anúncio pausado

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

640

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Anúncios patrocinados que podem te interessar [Anuncie aqui](#)

		
R\$189 6x R\$ 31 ⁵⁰ sem juros Frete grátis Cartão De Ponto Original Henry Vega, Biash / Pct C/ 1.000	R\$1.560⁹⁰ 10x R\$ 156 ⁰⁶ sem juros Frete grátis Relógio Ponto Biométrico Digital + Software Homologad...	R\$658¹⁰ 12x R\$ 63 ⁸⁰ Frete grátis Relógio Ponto Cartográfico 200 Cartões - Vega - Entrega

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)

R\$189
6x R\$ 31⁵⁰ sem juros
Frete grátis
Cartão De Ponto Original Henry Vega, Biash / Pct C/ 1.000

R\$1.560⁶⁰
10x R\$ 156⁰⁶ sem juros
Frete grátis
Relógio Ponto Biométrico Digital + Software Homologado + Nf

R\$658¹⁰
12x R\$ 63⁸⁰
Frete grátis
Relógio Ponto Cartográfico 200 Cartões - Vega - Entrega

R\$599⁹⁹
10x R\$ 60 sem juros
Frete grátis
Relógio Ponto Biométrico Digital + Software + Frete Grátis

R\$685¹⁰
10x R\$ 68⁵¹ sem juros
Frete grátis
Combo Máquina De Cartão De Ponto Digital Henry + Chapeira

Quem viu este produto também comprou

R\$226⁵³
7x R\$ 32³⁶ sem juros
Frete grátis **⚡FULL**
Fragmentadora De Papel Até 7 Folhas

R\$334⁹⁹
12x R\$ 32⁴⁸
Frete grátis
Fragmentadora Triturador Picador Cortador Picotador De...

R\$165⁹³
6x R\$ 27⁶⁶ sem juros
Frete grátis **⚡FULL**
Trituradora Fragmentadora Picota Papel Até 6 Folhas

R\$383⁹⁴
10x R\$ 38³⁹ sem juros
Frete grátis
Fragmentadora De Papel Até 9 Folhas

R\$165²⁸
6x R\$ 27⁵⁶ sem juros
Frete grátis **⚡FULL**
Trituradora Fragmentadora Picota Papel Até 6 Folhas

36803 - Serviço de Manutenção Em Máquina Auxiliar de Escritório - Fragmentadora de Papeis

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Serviço	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
5 - Serviços de Manutenções/conservação de Bens Móveis e Imóveis	510 - Serviços de Manutenções Em Máquinas, Equipamentos de Escritório	2739 - Serviço de Manutenção Em Máquina Auxiliar de Escritório	339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	33903980

Descrição do Item:

Serviço de Manutenção Em Máquina Auxiliar de Escritório - Fragmentadora de papéis

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	-
1	Unidade	Ativo	

37346 - Serviço de Manutenção Em Máquina Auxiliar de Escritório - Chanceladora

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Serviço	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
5 - Serviços de Manutenções/conservação de Bens Móveis e Imóveis	510 - Serviços de Manutenções Em Máquinas, Equipamentos de Escritório	2739 - Serviço de Manutenção Em Máquina Auxiliar de Escritório	339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	33903980

Descrição do Item:

Serviço de Manutenção Em Máquina Auxiliar de Escritório - Chanceladora

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	-
1	Unidade	Ativo	

14699 - Serviço de Manutenção Em Máquina Auxiliar de Escritório - Laminadora

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Serviço	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
5 - Serviços de Manutenções/conservação de Bens Móveis e Imóveis	510 - Serviços de Manutenções Em Máquinas, Equipamentos de Escritório	2739 - Serviço de Manutenção Em Máquina Auxiliar de Escritório	339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	33903980

Descrição do Item:

Serviço de Manutenção Em Máquina Auxiliar de Escritório - Laminadora

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	-
1	Unidade	Ativo	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 59.773.077/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:44 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **OFF0.05EF.6901.84F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.773.077/0001-47

Razão

SOS MICROS COM E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Social:

Endereço:

RUA EZEQUIEL RAMOS 446 1 ANDAR / MOOCA / SAO PAULO / SP /
03110-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071601085162560883

Informação obtida em 28/07/2022 14:51:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.773.077/0001-47

Certidão nº: 23968850/2022

Expedição: 28/07/2022, às 14:49:38

Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.773.077/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 59773077000147

LIMPAR

Data da consulta: 28/07/2022 14:09:27

Data da última atualização: 27/07/2022 20:00:03

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 59.773.077/0001-47****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 28/07/2022 às 14:45:07**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 0262A832.507FEF48.557F2BF0.DBDEC95E**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Orçamento e Gestão



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)[Fale Conosco](#)[Mural](#) [Legislação](#) [Minutas Edital](#) [Fornecedores](#) [Catálogo](#) [Comunicação](#) [Manuais](#)

14:46:20

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 28 de julho de 2022 às 14:46

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

59.773.077/0001-47 - SOS MICROS COM INFORMATICA LTDA

Foram encontradas as seguintes sanções:

1(uma) Multa

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 28/07/2022 às 14:47:14

Em 28/07/2022 às 14:47:02 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 59773077000147

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 28/07/2022 HORA: 14:42:55 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:
513301 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP. DATA: 01/12/2015
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 02/05/2013
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 29/04/2021
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 59773077/0001-47
RAZAO SOCIAL:
SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA - EPP
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 28/07/2022 AS 14:44 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 59773077-0001/47 - SOS MICROS COM. INFORMATICA LTDA.
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANTE	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANTE
001	01511	000168599							

(FIM)

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.773.077/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1988
NOME EMPRESARIAL SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOEXPRESS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EZEQUIEL RAMOS	NÚMERO 446	COMPLEMENTO A
CEP 03.111-030	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEUSA@INFOEXPRESS.COM.BR	TELEFONE (11) 2604-8188	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2022** às **14:52:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
SEI - 9153/2022-36 - MANUTENÇÃO FRAGMENTADORAS

Item	Quant.	Unidade de Fornecimento		Nat. Despesa	Item Sifísico	Material	SOS Micros Comércio Informática		**Preço Equipamento Novo	
		Descr.	Cód.				Unit.	Total	Unit.	Total
1	1	unid.	1	33903980	36803	Fragmentadora de Papel Security CF 1317 - BP 64458	1.650,00	1.650,00	3.998,12	3.998,12
2	1	unid.	1	33903980	37346	Fragmentadora de Papel Security CF 1317 - BP 64454	1.590,00	1.590,00	3.998,12	3.998,12
3	1	unid.	1	33903980	14699	Fragmentadora de Papel Procal ES9520 - BP 45485	1.700,00	1.700,00	3.998,12	3.998,12
Totais							4.940,00		11.994,36	

O equipamento novo equivalente para o item 3 do quadro de preços foi cotado por um modelo aproximado, pois o modelo que foi para conserto não foi achado após pesquisa de fornecedores na internet.

****O valor referencial apresentado para os itens novos é a média dos preços encontrados na pesquisa por internet.**

SOS Micros Comércio Informática Ltda.

CNPJ: 59.773.077/0001-47

Valor total da despesa: R\$ 4.940,00

Validade da proposta: 24/08/2022

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Tratam os autos do conserto de 3 (três) fragmentadoras de papel.

Objetivando zelar pelas boas condições dos aparelhos, enviamos os equipamentos apenas à empresa técnica especializada SOS Technology.

Os orçamentos da empresa encontram-se no documento (0571287), sendo o orçamento de número 28, para a fragmentadora BP 64458, o 29 para o BP 64454 e o 30 para o BP 45485.

Inclusos aos autos, também, pesquisa de preços de equipamentos novos, equivalentes aos que necessitam de reparo (0571290).

De acordo com o quadro comparativo de preços (0571514), a despesa total será de **R\$ 4.940,00** (Quatro mil e novecentos e quarenta reais). Empresa **SOS Micros**

Comércio Informática Ltda., inscrita no **CNPJ nº 59.773.077/0001-47**, com propostas validas até **24/08/2022**.

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (0571298) relativos à regularidade da empresa e informações cadastrais.

A empresa esta enquadrada em ME (0571299).

Em face do informado, e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 29/07/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0571515** e o código CRC **183A0E59**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0571515

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0009153/2022-36

OBJETO: Conserto de 03 fragmentadoras

ASSUNTO: Autorizar contratação e despesa

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Tratam os autos da proposta de conserto de 03 (três) fragmentadoras, conforme solicitações contidas nos documentos 0550428 e 0496033.

Conforme noticiado pela Seção de Compras (DM-1) no despacho 0571515, com o objetivo de zelar pelas boas condições dos equipamentos, os mesmos foram enviados apenas a uma empresa técnica especializada, visto que o transporte, montagem e desmontagem por diversas vezes, para elaboração das propostas, agravariam o estado em que se encontram os materiais.

Dessa forma, a proposta comercial para os itens orçados pela empresa **SOS MICROS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.773.077/0001-47, com validade até 24/08/2022 (0571287 - foram detalhados todos os serviços que serão realizados), apresenta o valor total de **R \$ 4.940,00** (quatro mil novecentos e quarenta reais), o que permite a dispensa de licitação nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à

contratação ora pretendida (0571298).

A DM-1, a fim de dar suporte à apreciação sobre a conveniência e oportunidade desta contratação, juntou pesquisa de preços de equipamentos novos, equivalentes aos que necessitam de reparo (0571290 e 0571514).

Em vista disso, considerando o aumento dos custos de equipamentos eletroeletrônicos, o custo de reposição, atualmente, seria muito maior, como se vê no quadro abaixo.

BP	Material	Orçamento - SOS MICROS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA (0571287)	Média dos preços para equipamento novo (0571290)
64.458	Fragmentadora Security CF 1317	R\$ 1.650,00	R\$ 3.998,12
64.454	Fragmentadora Security CF 1317	R\$ 1.590,00	R\$ 3.998,12
45.485	Fragmentadora Procalc ES9520	R\$ 1.700,00	R\$ 3.998,12 ^[1]
Total		R\$ 4.940,00	R\$ 11.994,36

Dessa forma, o valor total estimado do lote seria de **R\$ 11.994,36** (onze mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), indicando que a **despesa com o conserto, no montante total de R\$ 4.940,00** (quatro mil novecentos e quarenta reais), *s.m.j.*, é economicamente vantajosa para este Tribunal, sendo oportuno ressaltar que o reaproveitamento do patrimônio existente vai ao encontro das diretrizes de sustentabilidade.

Diante do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar** a contratação com a empresa acima nominada e, também, a **despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,

[1] Modelo equivalente à fragmentadora Procalc ES9520



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 01/08/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0571526** e o código CRC **11CAEAE7**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0571526

Despacho GDCF

EMPRESA: **SOS MICROS COMÉRCIO**
INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Conserto de 03 (três) fragmentadoras

ASSUNTO: Reserva de Recursos

À D.C.F.-1 para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.39.80**, no valor de **R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais)**, tendo por finalidade atender à despesa referente à **conserto de 03 (três) fragmentadoras**, conforme quadro comparativo de preços (0571514), despacho **GDM (0571526)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 02/08/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0573267** e o código CRC **086B7CAC**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00701

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S9153/22				
Data Emissão	02AGO2022	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	001001001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339039	Valor	4.940,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>08</td><td>4.940,00</td></tr></table>						Mês	Valor	08	4.940,00
Mês	Valor								
08	4.940,00								
Observação									
80 - RESERVA DE RECURSOS PARA O CONCERTO DE 03 (TRES) FRAGMENTADORAS.									
Usuário	SIDNEY APARECIDO PAIXAO - 020001								
Consultado Em	02/08/2022	Horário	14:01						

Despacho DCF-1

Senhora Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00701** (0573534) conforme despacho **GDCF** (0573267) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 02/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 02/08/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0573537** e o código CRC **BD653C4B**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0009153/2022-36

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Conserto de três fragmentadoras

EM EXAME: Autorização de despesa

Nesta oportunidade, examina-se a proposta de conserto de três fragmentadoras BP 45485, BP 64454 e BP 64458, consoante o solicitado pelo usuários nos documentos 0550428, 0550434, 0496033 e 0496041.

A Diretoria de Materiais encaminhou os equipamentos para realização de orçamento somente para a empresa SOS Technology (0571287), com o objetivo de zelar pelas boas condições fragmentadoras, as quais poderiam ter seu estado agravado pelo transporte, montagem e desmontagem diversas vezes por empresas diferentes para realizar a cotação de preços (0571526). Prosseguindo com a instrução dos autos, foram cotados maquinários novos (0571514), todavia o conserto mostrou-se mais vantajoso economicamente. Dessa forma, verificou-se as condições de habilitação e demais procedimentos para a instrução do feito (0571298 e 0571299).

Por seu turno, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou as reservas de recursos, 2022NR00701, conforme documentos 0573534 e 0573267.

Considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/97 e

pelo inciso II do Ato GP nº 03/08^[1], AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais) para o serviço em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa SOS Micros Comércio Informática Ltda., CNPJ nº 59.773.077/0001-47, no valor acima autorizado.

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

[1]

ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...) II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

O DECRETO Nº 9.412/2018 ATUALIZOU OS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 04/08/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0574717** e o código CRC **8632F4FB**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0574717

Despacho GDCF

EMPRESA: SOS MICROS COMÉRCIO
INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Conserto de 03 (três) fragmentadoras

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0574717), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2022NR00701 (0573534)**, no valor de **R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais)**.

Após, à **D.M.**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 09/08/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0576332** e o código CRC **27988208**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0576332



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01216

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001				
Data de Emissão	09/08/2022				

CNPJ/CPF/UG	59773077/0001-47 - SOS MICROS COM. INFORMATICA LTDA.				
Credor	SOS MICROS COM. INFORMATICA LTDA.				
Endereço	RUA EZEQUIEL RAMOS, 446				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	03111-030

Origem Material	*****
-----------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903980	020010	000.000.0100

No Processo	S9153/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/1993		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00603	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	4.940,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>08</td><td>4.940,00</td></tr></table>	Mês	Valor	08	4.940,00
Mês	Valor				
08	4.940,00				

Sequência	001	Item	00003680-3	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	1.650,00	Preço Total	1.650,00
Descrição					
SERVICO DE MANUTENCAO EM MAQUINA AUXILIAR DE ESCRITORIO, FRAGMENTADORA DE PAPEIS					

Sequência	002	Item	00003734-6	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	1.590,00	Preço Total	1.590,00
Descrição					
SERVICO DE MANUTENCAO EM MAQUINA AUXILIAR DE ESCRITORIO, CHANCELADORA					

Sequência	003	Item	00001469-9	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	1.700,00	Preço Total	1.700,00
Descrição					
SERVICO DE MANUTENCAO EM MAQUINA AUXILIAR DE ESCRITORIO, LAMINADORA					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	4.940,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	09/08/2022

DIMAS RAMALHO

828868908-63

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	11634406800
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2022NE01216 (0578397) conforme despacho **GDCF**
(0576332) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 09/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/08/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0578398** e o código CRC **80760698**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0578398

Despacho GDM

PROCESSO: SEI Nº 0009153/2022-36
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
OBJETO: Conserto de três fragmentadoras
EM EXAME: Emissão do empenho

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Tendo em vista a autorização de despesa em favor da empresa SOS Technology (0571287), no valor de R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais) para o serviço em epígrafe, bem como diante da emissão do Empenho NE01216 (0578397), encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Serviços.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 10/08/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0578774** e o código CRC **AC4923DC**.

Av. Rangel Pestana, 515 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0578774

Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 10/08/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0579006** e o código CRC **425D0439**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0579006



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022

À

SOS Micros Comércio Informática Ltda.

CNPJ: 59.773.077/0001-47

Rua Ezequiel Ramos, 446, Mooca, São Paulo – SP / CEP 03111-030.

A/C: Sidney Cominato Silva, Tel.: (11) 2604-8188, E-mail: comercial@sostechology.com.br

De conformidade com a sua proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0009153/2022-36**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal ou DANFE.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para nota-fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE01216 de 09/08/2022.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. **Local de retirada e entrega dos equipamentos:** Um servidor do Setor de Compras (DM-1) do TCESP irá retirar o equipamento consertado no endereço da assistência técnica na data agendada.
2. **Prazo de entrega:** em até 35 (trinta e cinco) dias úteis a partir do aceite desta Autorização.

Item	Qtde	Discriminação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Conserto, com fornecimento de materiais, de fragmentadora de papel Security CF 1317 - BP 64458. Conforme orçamento nº 28.	1.650,00	1.650,00
2	1	Conserto, com fornecimento de materiais, de fragmentadora de papel Security CF 1317 - BP 64454. Conforme orçamento nº 29.	1.590,00	1.590,00
3	1	Conserto, com fornecimento de materiais, de fragmentadora de papel Procalc ES9520 - BP 45485. Conforme orçamento nº 30.	1.700,00	1.700,00

Total: R\$ 4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais).

DGA, 11 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br

e-mail: dm1@tce.sp.gov.br

Autorização de Serviços 36/22 (0579551)

SEI 0009153/2022-36 / pg. 48

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais,

Segue Autorização de Serviços nº 36/22 (0579551) para verificação e posterior encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 11/08/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0579553** e o código CRC **4BF9F0FE**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0579553



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022

À

SOS Micros Comércio Informática Ltda.

CNPJ: 59.773.077/0001-47

Rua Ezequiel Ramos, 446, Mooca, São Paulo – SP / CEP 03111-030.

A/C: Sidney Cominato Silva, Tel.: (11) 2604-8188, E-mail: comercial@sostechology.com.br

De conformidade com a sua proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0009153/2022-36**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal ou DANFE.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
- Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
- Dados para nota-fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE01216 de 09/08/2022.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Local de retirada e entrega dos equipamentos:** Um servidor do Setor de Compras (DM-1) do TCESP irá retirar o equipamento consertado no endereço da assistência técnica na data agendada.
- Prazo de entrega:** em até 35 (trinta e cinco) dias úteis a partir do aceite desta Autorização.

Item	Qtde	Discriminação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Conserto, com fornecimento de materiais, de fragmentadora de papel Security CF 1317 - BP 64458. Conforme orçamento nº 28.	1.650,00	1.650,00
2	1	Conserto, com fornecimento de materiais, de fragmentadora de papel Security CF 1317 - BP 64454. Conforme orçamento nº 29.	1.590,00	1.590,00
3	1	Conserto, com fornecimento de materiais, de fragmentadora de papel Procalc ES9520 - BP 45485. Conforme orçamento nº 30.	1.700,00	1.700,00

Total: R\$ 4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais).

DGA, 11 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dm1@tce.sp.gov.br

Autorização de Serviços assinada nº 36/22 (0580860) SEI 0009153/2022-36 / pg. 51

A validação deste documento e a obtenção de seu original eletrônico e digitalmente assinado deve ser realizada em <http://www.tce.sp.gov.br/documento> com o código: 3529-9056-1559-1517

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico Substituto da DM-1;

Tendo em vista a juntada da Autorização de Serviços assinada nº 36/22 (0580860), encaminho-lhe os autos a fim de que sigam à DM-4 para execução, com o aceite da Contratada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 16/08/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0582522** e o código CRC **232FA64B**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0582522

RES: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 036/2021 - conserto de fragmentadoras

adm@infoexpress.com.br <adm@infoexpress.com.br>

Qui, 18/08/2022 11:48

Para: Bryan Lucas Reichert Palmeira <bpalmeira@tce.sp.gov.br>

Bom dia!

Confirmo o aceite da autorização

Att. Giovana

De: Bryan Lucas Reichert Palmeira <bpalmeira@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 09:31

Para: adm@infoexpress.com.br; sidney@sostec.com.br

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 036/2021 - conserto de fragmentadoras

Segue correção do número da autorização de serviços no título do e-mail.

De: Bryan Lucas Reichert Palmeira <bpalmeira@tce.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 09:30

Para: sidney@sostec.com.br <sidney@sostec.com.br>; adm@infoexpress.com.br <adm@infoexpress.com.br>

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 030/2021 - conserto de fragmentadoras

Bom dia

Segue a **autorização de serviços nº 036/2022** para realização do serviço referido, bem como a Resolução nº 06/2020, contendo as informações acerca das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das condições. Peço que me envie a **confirmação de aceite da autorização em resposta a este e-mail**.

Lembrando que o prazo para realização do serviço começa a correr após a resposta a este e-mail aceitando o serviço.

Qualquer dúvida entrar em contato por telefone ou por e-mail.

att.

DIRETORIA DE MATERIAIS - I

BRYAN LUCAS REICHERT PALMEIRA

Agente da Fiscalização Financeira - Administração

TEL 11 3292-3782

RE: SEI 0009153/2022-36- Fragmentadoras

DM-4 - Diretoria de Material - 4 <dm4@tce.sp.gov.br>

Ter, 30/08/2022 16:06

Para: Bryan Lucas Reichert Palmeira <bpalmeira@tce.sp.gov.br>

Cc: DM-4 - Diretoria de Material - 4 <dm4@tce.sp.gov.br>

Boa tarde, Bryan

Realizamos os testes nas fragmentadoras objetos do processo SEI 0009153/2022-36 e informamos que todas estão funcionando a contento. Ademais, destaco que já transferimos as referidas fragmentadoras para reserva da DM-4 , conforme Nota de transferência 32671/2022

Att,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Adriana Medeiros Machado Lopes

Seção de Patrimônio – DM-4

Fone/Fax: (11) 3292-3315

e-mail: amlopes@tce.sp.gov.br

De: Bryan Lucas Reichert Palmeira <bpalmeira@tce.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 30 de agosto de 2022 14:56

Para: DM-4 - Diretoria de Material - 4 <dm4@tce.sp.gov.br>

Cc: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Assunto: SEI 0009153/2022-36- Fragmentadoras

Olá, bom dia

Informo que as três fragmentadoras estão disponíveis para retirada na DM-1 (anexo II - térreo). Aguardamos a retirada e teste para a finalização do processo.

Att.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE MATERIAIS - I

Bryan Lucas Reichert Palmeira

Agente de Fiscalização Financeira – Administração

Tel: 011 3292-3782

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20220901u59773077000147	Número da Nota 00000453
	Data e Hora de Emissão 01/09/2022 10:10:21
	Código de Verificação LQSW-VXYI

PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 59.773.077/0001-47 Inscrição Municipal: 9.582.479-0 Nome/Razão Social: SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA EPP Endereço: R EZEQUIEL RAMOS 446, A - MOOCA - CEP: 03111-030 Município: São Paulo UF: SP	
---	--

TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO CPF/CNPJ: 50.290.931/0001-40 Inscrição Municipal: 2.760.798-4 Endereço: AV RANGEL PESTANA 00315 - CENTRO - CEP: 01017-000 Município: São Paulo UF: SP E-mail: dcf@tce.sp.gov.br	
--	--

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----	
--	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS ITEM 1 DISCRIMINAÇÃO : Conserto, com fornecimento de materiais, de fragmentadora de papel Security CF 1317 - BP 64458. Conforme orçamento no. 28. QTDE 1 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.650,00 VALOR TOTAL R\$ 1.650,00 Item 2 Discriminação : Conserto, com fornecimento de materiais, de fragmentadora de papel Security CF 13 17 - BP 64454. Conforme orçamento no. 29. QTDE 1 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.590,00 VALOR TOTAL R\$ 1.590,00 ITEM 3 DISCRIMINAÇÃO : Conserto, com fornecimento de materiais, de fragmentadora de papel Procalc ES9520 - BP 45485. Conforme orçamento no. 30. QTDE 1 VALOR UNITARIO R\$ 1.700,00 VALOR TOTAL R\$ 1.700,00 TOTAL DO SERVIÇO R\$ 4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais).	
---	--

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.940,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;
--

Informação DM-1

Objeto: conserto fragmentadoras

Assunto: envio à DCF para exame e pagamento

Senhora Diretora de Materiais

Tendo em vista que o serviço foi atestado pela DM-4 (0590419), e a Nota Fiscal de Serviços juntada aos autos (0591602), solicito, s.m.j., o envio à DCF para exame e pagamento.

Respeitosamente,



DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização, em 02/09/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0591605** e o código CRC **1A21D1E6**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0591605

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 59.773.077/0001-47****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 02/09/2022 às 11:16:07**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: E9B89C2E.DFB24E55.CF0C0623.6A83F41A**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0009153/2022-36

OBJETO: Conserto de 03 fragmentadoras

ASSUNTO: Exame e pagamento da NFS-e nº 453 (0591602)

**Senhor Diretor de Contabilidade e
Finanças;**

Os autos tratam do conserto de 03 (três) fragmentadoras, conforme Autorização de Serviços nº 36/22 (0580860).

Considerando o aceite técnico da área solicitante (0590419), bem como a juntada de documento fiscal (0591602), encaminho os autos a Vossa Senhoria solicitando o exame e pagamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e nº 453 (0591602).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 02/09/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0592697** e o código CRC **03288DED**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0592697

Despacho GDCF

ASSUNTO: Pagamento referente ao conserto de 03 (três) fragmentadoras

Atestado de Recebimento (0590419)

NFS-e nº 453 (0591602)

CONTRATADA: SOS MICROS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA

VENCIMENTO: 12/09/2022

VALOR: R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais)

Visto,

Encaminhe-se à **DCF-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Após, ao **DGA-1**, para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 05/09/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0593230** e o código CRC **D7AA7B56**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0593230



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03569

Data Emissão	05SET2022	Data Lançamento	05SET2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	59773077000147 - SOS MICROS COM. INFORMATICA LTDA.		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511200	2022NE01216	33903980		001001001	1.650,00
511200	2022NE01216	33903980		001001001	1.590,00
511200	2022NE01216	33903980		001001001	1.700,00

NOTAS FISCAIS

453				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ.DESP.REF.à CONCERTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE 3 FRAGMENTADORAS DE PAPEL; NFSE 453, DE 1/9/2022; AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 36/22 (0580860); ACEITE DM-4, DE 30/8/2022 (0590419); PROCESSO SEI 0009153/2022-36.



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2022PD02214

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02214				
Data de Emissão	05SET2022	Data de Vencimento	12SET2022	Data de Pagamento	12SET2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL03569				
Número OB	2022OB02791				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA	
Banco	001	
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO
Conta Corrente	013000012	

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	59773077000147 - SOS MICROS COM. INFORMATICA LTDA.		
Gestao Favorecida			
Banco	001		
Agência	01511	PARQUE MOOCA	
Conta Corrente	000168599		

Processo	S9153/22	Valor	4.940,00
Finalidade	1/9/22;NFSE453;CONCERTO.3.FRAGMENTADORAS		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01216	33903980		001001001	4.940,00

Lançado por: CESARIO GOMIDE NETO - 020101 em 05SET2022 às 15:21 hs

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0009153/2022-36

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Sr. Chefe Técnico da Fiscalização
DGA-1,

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0599885) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB02791.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CESARIO GOMIDE NETO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 13/09/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 14/09/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0599888** e o código CRC **EEB86717**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0599888

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao GDM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 14/09/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0600664** e o código CRC **B5D87A09**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009153/2022-36

SEI nº 0600664